UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 109, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Cria o Curso de Especialização em Gráfica Digital, na modalidade à distância.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO os documentos contidos no processo UFPel, protocolado sob nº 23110.016559/2023-12,

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião de 05 de dezembro de 2023, constante em sua Ata nº 24/2023

R E S O L V E :

CRIAR o Curso de Especialização em Gráfica Digital, na modalidade à distância.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três

Prof.ª Dr.ª Ursula Rosa da Silva

No Exercício da Presidência do CONSUN

Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA**, **Vice-Reitora**, em 15/02/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2501420** e o código CRC **C398D304**.

Referência: Processo nº 23110.016559/2023-12 SEI nº 2501420